



Estado de São Paulo

Diário Oficial

Eletrônico

do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017

Ano XIII | Edição nº 1085 | www.ourinhos.sp.gov.br | Sexta-feira, 30 de junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 6.881

DE 26 DE JUNHO DE 2017

Altera dispositivo do Decreto nº. 5.560, de 5 de junho de 2008, que dispõe sobre regimento interno do Conselho Municipal da Cidade e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º. do Decreto nº. 5.560, de 5 de junho de 2008, que dispõe sobre regimento interno do Conselho Municipal da Cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Conselho Municipal da Cidade – COMCID – será constituído por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, e terá a seguinte composição:

a) 01 (um) Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

b) 01 (um) membro indicado pelo Comandante do 31º BPM/Ourinhos;

c) 01 (um) membro indicado pelo Comandante do Posto de Bombeiros de Ourinhos;

d) 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

e) 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

f) 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

g) 01 (um) membro indicado pelo Gabinete do Prefeito;

h) 01 (um) membro indicado pelo Presidente do Poder legislativo, escolhido dentre os cidadãos que não sejam detentores de cargo, emprego ou função neste órgão público;

i) 01 (um) membro indicado pela LAMBO – Liga das Associações de Moradores de Bairros de Ourinhos;

j) 01 (um) membro indicado pela AADF – Associação de Assistências aos Deficientes Físicos;

k) 01 (um) membro indicado pela Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos - SAE.”

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 6.469, de 10 de abril de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 26 de junho de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº. 6.882****DE 26 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre adoção de modalidades de licitação no âmbito do Município de Ourinhos e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exposto nos §§ 3º e 4º do art. 23 da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal com a transparência e a publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a competência suplementar dos Municípios prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Para as contratações de serviços e aquisição de bens pela Administração Pública Municipal direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município de Ourinhos, adotar-se-á como modalidades de licitação, preferencialmente, as modalidades de pregão, presencial ou eletrônico e, subsidiariamente, a concor-

rência, a tomada de preços e o convite.

Art. 2º. A adoção da modalidade convite será permitida mediante autorização de uma comissão formada pelo Secretário Municipal de Governo, Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 22 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 1º. A autorização de que trata o caput deste artigo deverá ser ratificada pelo Prefeito Municipal.

§ 2º. Para as entidades da administração pública municipal indireta, a autorização tratada no caput deste artigo deverá ser emitida por comissão da própria entidade e ratificada por seu representante máximo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº. 5.671, de 06 de maio de 2009.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 26 de junho de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração



Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2017 | On-line

www.ourinhos.sp.gov.br | diario@ourinhos.sp.gov.br

Secretário Municipal de Comunicação: Felipe Chamorro**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua do Expedicionário, 627 - Centro - Ourinhos-SP - CEP: 19.900-041 - 14 3302-6116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº. 6.883****DE 27 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis a LAMBO – LIGA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO DE OURINHOS e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 26.789, de 27 junho de 2017, da **LAMBO - LIGA DAS ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS DE OURINHOS**;

CONSIDERANDO que a citada entidade, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 4.123/1998, respectivamente, presta serviços públicos relevantes a nossos munícipes, ligado à área de assistência social;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 215, da Lei Orgânica do Município de Ourinhos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, pela **LAMBO – LIGA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO DE OURINHOS**, inscrito no CNPJ sob nº. 54.712.005/0001-76, com sede nesta cidade de Ourinhos-SP, na Rua Henrique Tocalino, nº. 288 – Centro – Ourinhos-SP, dos bens móveis a saber:

- 03 (três) – computadores sob nºs 1A909VZ6J, 1A909W568 e 1A909V55T.

Art. 2º. A presente permissão de uso é a título precário, gratuito e pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada por iguais períodos, através de Instrumento Particular de Permissão de Uso a Título Precário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 27 de junho de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº. 6.884****DE 27 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 26.111, de 21 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2017, tendo como tema: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”** nas dependências do CSU – Centro Social Urbano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 27 de junho de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

OUVIDORIA GERAL

Atendimento:

Telefone: 0800 7700342

E-mail: ouvidoria@ourinhos.sp.gov.br

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 70

CEP: 19.900-900 | Caixa Postal nº 255

Ou pessoalmente no mesmo local



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 578

DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Equipe Técnica da Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 237, de 17 de setembro de 1998 e artigo 9º do Decreto nº 4.517, de 16 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a proposta proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, explicitada através do ofício nº. 003/2017-VISA-Ourinhos, do dia 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	RG
CARLOS CÉSAR BOSCHETTI	Médico Veterinário	12.364.109
EVERT CRISTIANO NEVES	Chefe Administrativo	40.051.169-1
HELOISA AKEMI NAKAMATSU	Farmacêutica	13.548.774
JOSÉ ILSON BATISTA	Agente de Saneamento	23.798.023-X
JOSIANE BARBIERI DUARTE PEREIRA	Agente de Saneamento	4.235.674-1
NILSON FERRARI JÚNIOR	Engenheiro	30.620.620-1
ROSEMEIRE SIQUEIRA DE SOUZA	Agente Sanitário	32.450.295-3
SÔNIA APARECIDA BENGUELA ARAN	Chefe de Vigilância Sanitária	9.809.176
WELLINGTON YUDI DINIZ	Biomédico	3.400.315-7
VANDERLI BARBOSA	Oficial Administrativo	17.915.339-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 275, de 16 de março de 2017.

Ourinhos, 26 de junho de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 592****DE 28 DE JUNHO DE 2017.***Dispõe sobre resultado de avaliação e desempenho.*

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Seção IV da

Lei Complementar nº. 474, de 22 de junho de 2006, acerca “Da Estabilidade e do Estágio Probatório” dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, especialmente no decorrido nos artigos 27;

CONSIDERANDO os resultados das Avaliações de Desempenho realizadas pelas Chefias Imediatas, o resultado da Ata da 97ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20/06/2017 pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, nomeados pela Portaria nº. 329/2017, objeto do Processo Administrativo nº. 026294/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD referente ao estágio probatório dos servidores nomeados através de concurso público, conforme abaixo discriminados:

Matrícula	Cargo	Secretaria	Situação
12374	Secretário Escolar	SME	Aprovado
12385	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12376	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
11142	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12400	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12368	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12392	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
11328	Secretário Escolar	SME	Aprovado
11985	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12370	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12215	Professor	SME	Aprovado
12378	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
10565	Secretário Escolar	SME	Aprovado
12294	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
10784	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
10830	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
10200	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12366	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12382	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12375	Auxiliar de Educação Infantil	SME	Aprovado
12402	Téc. Mun. Nível Superior – Psicólogo	SMS	Aprovado
11122	Assistente Técnico I	SMAS	Aprovado
6870	Professor de Dança	SMC	Aprovado

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração por sua Diretoria de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 28 de junho de 2017.

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIA

Portaria nº. 596/2017. Exonera, a pedido, Harald Adolf Scharf, do cargo em comissão de Chefe da Defesa Civil, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar do dia 30 de junho do corrente ano.

Portaria nº. 597/2017. Nomeia Mario Henrique Toloto, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Defesa Civil, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar do dia 03 de julho do corrente ano.

Portaria nº. 598/2017. Revoga a Portaria nº. 438 do dia 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Ourinhos em 19 de maio do corrente ano, edição nº 1072.

OUVIDORIA GERAL

Atendimento:

Telefone: 0800 7700342

E-mail: ouvidoria@ourinhos.sp.gov.br

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 70

CEP: 19.900-900 | Caixa Postal nº 255

Ou pessoalmente no mesmo local



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE OURINHOS - ADO.

Objeto: objetivando o desenvolvimento de programa e parceria de assistência à saúde, no âmbito do SUS Municipal.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$ 231.840,00

Data da Assinatura: 16 de março de 2017.

(a) LUCAS POCAV ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE OURINHOS - ADO.

Objeto: objetivando o desenvolvimento de programa e parceria de assistência à saúde, no âmbito do SUS Municipal.

Vigência: 15 de março de 2018.

Valor total: R\$ 571.733,00

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

(a) LUCAS POCAV ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 909/2017.

Pregão Presencial nº 56/2017.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para recapeamento asfáltico e tapa buraco.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a licitação supracitada.

Ourinhos, 28 de junho de 2017.

Lucas Pocav Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.059/2017.

Pregão Presencial nº 60/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a licitação supracitada.

Ourinhos, 29 de junho de

2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.249/2.017. Pregão Presencial nº 76/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 13 de julho de 2.017, às 08:30 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.256/2.017. Pregão Presencial nº 77/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes, frios e embutidos.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 13 de julho de 2.017, às 15:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.128/2.017. Pregão Presencial nº 65/2017.

Objeto: Contratação de serviços na área de anesthesiologia.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 14 de julho de 2.017, às 15:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1.170/2.016. Pregão Presencial nº 106/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto FCK.

Proposta Vencedora: Concremax Concreto de Ourinhos Ltda – EPP nos itens 01 (R\$ 285,00), 02 (R\$ 295,00), 03 (R\$ 305,00), 04 (R\$ 315,00), 05 (R\$ 325,00) e 06 (R\$ 300,00).

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1.172/2.016. Pregão Presencial nº 108/2.016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de grupos focais e componentes.

Propostas Vencedoras: Terra Sinalização Viária EIRELI – EPP nos itens 01 (R\$ 2.970,00), 02 (R\$ 792,00), 05 (R\$ 2.970,00), 06 (R\$ 1.200,00), 08 (R\$ 308,00), 09 (R\$ 420,00) e 11 (R\$ 2.970,00), JSM Engenharia e Sinalização Ltda – EPP nos itens 03 (R\$ 150,61) e 04 (R\$ 153,68) e Opto Comercial de Sinalização Ltda nos itens 07 (R\$ 1.089,00) e 10 (R\$ 990,00).

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1.203/2.016.

Pregão Presencial nº 110/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de embalagem para marmiteix.

Proposta Vencedora: Xi-tens Magazine e Serviços Ltda – ME no item 01 (R\$ 23,00).

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1481/2016.

Pregão Presencial nº 133/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de tela protetora mosquiteira para janelas e portas e tela tipo pinteiro.

Proposta Vencedora: Sergio Lourenço dos Santos Vidros - ME nos itens 01 (R\$ 594,00) e 02 (148,50).

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 211/2017.

Pregão Presencial nº 18/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados.

Propostas vencedoras: CJM Farmácia de Manipulação Ltda – Me nos itens 01 (R\$ 7,76), 09 (R\$ 0,13), 10 (R\$ 0,20), 11 (R\$ 0,25), 15 (R\$ 0,19), 16 (R\$ 0,07), 18 (R\$ 0,09), 19 (R\$ 0,07), 20 (R\$ 0,10), 24 (R\$ 0,12), 25 (R\$ 0,08), 26 (R\$ 0,08), 28 (R\$ 3,76), 30 (R\$ 4,45), 32 (R\$ 0,11), 33 (R\$ 0,14), 34 (R\$ 1,30), 36 (R\$ 0,08) e 37 (R\$ 0,07), Nagasava & Rando Ltda Me nos itens 02 (R\$ 7,12), 04 (R\$ 12,00), 07 (R\$ 9,60), 13 (R\$ 16,00), 14 (R\$ 0,38), 17 (R\$ 9,00), 22 (R\$ 0,18), 27 (R\$ 5,94) e 35 (R\$ 0,49) e Botica Galgani Ltda Me nos itens 05 (R\$ 0,55), 06 (R\$ 0,26), 08 (R\$ 0,19), 12 (R\$ 0,42), 21 (R\$ 17,50), 23 (R\$ 0,21), 31 (R\$ 5,50) e 38 (R\$ 0,12).

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 302/2017.

Pregão Presencial nº 22/2017.

Objeto: Registro de Pre-

ços para aquisição de baterias para veículos.

Proposta Vencedora: Antonia Cristina Costa-ME, nos Itens 01 (R\$ 264,00), 02 (R\$ 298,00), 03 (R\$ 490,00) e 04 (R\$, 730,00). Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1421/2.016.

Concorrência nº 03/2.016

Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de cargas de veículos abandonados em vias públicas, infratores à legislação de trânsito, implantação, operação e gerenciamento de pátio destinado a guarda de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos.

DECISÃO: “Tendo em vista as manifestações que ora acolho como fundamento da decisão e está íntegra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública sob o nº 03/2016 – Processo Licitatório nº 1421/2016.

DETERMINO a ANULAÇÃO do referido processo licitatório com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Encaminhe-se os autos à Diretoria de Licitação e Compras para a adoção das medidas cabíveis”.

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

REABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

Processo nº 952/2017.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública ocorrida no dia 26/06/2017 para fins de regularização de documentos de habilitação, bem como para eventuais diligências junto ao departamento jurídico, fica designada nova data para findar a fase de habilitação e abertura dos envelopes “Projetos de Vendas”.

Data: 05 de julho de 2017 às 15:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1020/2.017.

Carta Convite nº 03/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planificação orçamentária de obras e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de

Ourinhos.

**Empresas Habilitadas/
Propostas Classificadas:**

Fábio Bernardi de Moraes – ME e EMR Construtora EIRELI - ME.

Proposta Vencedora: Fábio Bernardi de Moraes – ME, no item 01, no valor total de R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais).

Ourinhos, 27 de junho de 2.017 – Comissão Permanente de Licitações.

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO
DE CONTRATO**

**Processo nº 286/2.017
Pregão Presencial nº
21/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Mauricio Whiteman dos Santos 15372892846. **Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Diário Oficial do Município de Ourinhos. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais). Ourinhos, 03 de maio de 2.017 - Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO
DE CONTRATO**

**Processo nº 286/2.017
Pregão Presencial nº
1089/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Volkswagen do Brasil Industria de Ve-

ículos Automotores Ltda. **Objeto:** Aquisição de veículos zero km. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Valor:** R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Ourinhos, 28 de junho de 2.017 - Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO ADITAMEN-
TO DE CONTRATO**

**Processo nº 050/2017
Dispensa de Licitação nº
35/2017**

Locataria: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Locadora: Cecilia Isicury Hashimoto. **Objeto:** Fica o valor locatício reajustado em 3,37% e vigorará a partir de 02/05/2017, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Silva Jardim, nº 798, Vila Moraes, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento e instalação do Núcleo de Atendimento à Saúde do Adolescente – NASA. **Valor:** R\$ 1.137,05 (hum mil, cento e trinta e sete reais e cinco centavos). Ourinhos, 02 de maio de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO
DE CONTRATO**

**Processo nº 1260/2.017
Dispensa de Licitação nº
47/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São

Paulo – Prodesp. **Objeto:** Prestação dos serviços técnicos de informática relativas à cessão de informações do banco de dados do **DETRAN** para processamento de multas de trânsito. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 197.520,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais). Ourinhos, 28 de junho de 2.017 - Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.



**PUBLICAÇÃO DE
DESPACHO DE RATIFI-
CAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**Processo nº 1260/2.017
Dispensa de Licitação nº
47/2017**

Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativas à cessão de informações do banco de dados do **DETRAN** para processamento de multas de trânsito. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, incisos VIII e XVI – Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,.... Data da assinatura 28 de junho de 2.017 - Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



PORTARIA Nº 115/2017

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO 01/15**

Marcelo Simoni Pires, Superintendente da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/15 para provimento a cargo vago de: **AGENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE TÉCNICO I, OFICIAL DE REDE DE ESGOTO, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO -**

ADMINISTRATIVO, cujas provas foram realizadas nos dias 24 de maio de 2015 e a Prova Prática (TAF) em 14 de abril de 2015, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/15,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, 29 de junho de 2017.

Marcelo Simoni Pires
Superintendente

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.



EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 116/17. Conceder a **ADRIANA PONTREMOLEZ, LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias em descanso de 10/07/17 a 08/08/17, referente ao período de 2006/2011. Processo Administrativo nº 12.468/2011.

Portaria nº 117/17. Conceder a **MARA LUCIA MARANHOTO TORRES, LICENÇA PRÊMIO** de 15 (quinze) dias em descanso, de 03/07/17 a 17/07/17, referente ao período de 2007/2012, Processo Administrativo nº 770/2013.

Ourinhos, 30 de junho de 2017.

Marcelo Simoni Pires
Superintendente

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

De 27 de junho de 2017

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ourinhos – Processo TC-000304/026/14, referente ao exercício de 2014.

Considerando que em Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2017, a Câmara Municipal de Ourinhos apreciou, na forma do disposto no artigo 92 da Lei Orgânica do Município e artigo 216 da Resolução nº 04/1993 – Regimento Interno –, o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, concernente ao Processo TC-000304/026/14;

Considerando que o Plenário do Poder Legislativo de Ourinhos aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se posicionou pela aprovação das contas da Administração Municipal do exercício de 2014 – Processo (TC-000304/026/14); a Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ourinhos, pertinentes ao exercício de 2014, relativamente ao Processo TC-000304/026/14.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourinhos, 27 de junho de 2017.

Alexandre Araujo Dauage - Presidente

Alexandre Florencio Dias - Vice-Presidente

Anísio Aparecido Felicetti - 1º. Secretário

Éder Júlio Mota - 2º. Secretário



LAMBO

LIGA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE OURINHOS

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Lambo Liga das Associações de Moradores de Bairro de Ourinhos-SP, vem através de seu representante Presidente Sr. Ari Tadeu de Souza, informar e fazer a Prestação de Contas em Edital Publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos, os (08) oito dias trabalhados com os Pedalinhos no Lago da FAPI, com participação da Lambo, e das AMBs, Vila Margarida, Jardim Guaporé, Vila Operária, Vila Soares, Helena Brás Vendramini, COHAB e Vila Musa, que participaram nos trabalhos do pedalinho e na barraca de vendas na (FAPI) Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos, que iniciou-se os trabalhos no sábado dia 03/06/2017, arrecadação de vendas com saldo livre de:

DATA	SEMANA	FICHA	ARRECAÇÃO
03/06/2017	SÁBADO	0	140,00
04/06/2017	DOMINGO	0	530,00
05/06/2017	CHUVA	0	0,00
06/06/2017	TERÇA	0	155,00
07/06/2017	QUARTA	0	110,00
08/06/2017	QUINTA	0	135,00
09/06/2017	SEXTA	0	65,00
10/06/2017	SÁBADO	0	660,00
11/06/2017	DOMINGO	0	1091,00
TOTAL			2.886,00

Trabalho de salva Vidas	1.000,00
Manutenção Barraca Lambo	550,00
TOTAL	1.550,00

SALDO LIVRE	2.886,00
GASTOS	1.550,00
TOTAL LIVRE	1.336,00

Ourinhos, 13 de junho de 2017

Lucas Aparecido Batista - 1º Tesoureiro

Nelson Garcia de Campos - 2º Tesoureiro

Andrezza Aparecida Rosa Diniz - 1ª Secretária

Rogério Rosa Rodrigues - Vice-Presidente

Ari Tadeu de Souza - Presidente

L.A.M.B.O.
Ourinhos - S.P.



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 103/2.017.

Pregão nº 02/2017

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratada: Telefônica do Brasil S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado), acesso digital E1, serviço DDR, e link internet (ADSL).

Prazo: 12 (doze) meses

Ourinhos, 30 de junho de 2017.

Siméia Cardoso Ribeiro

Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

**DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES CONCEDIDOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS-SP, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES CONCEDIDOS, **NOTIFICA**, nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo relacionadas, e que seus recursos foram julgados pela JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - OURINHOS, com as seguintes decisões, e informa aos interessados que das decisões caberá recurso em 2ª Instância ao CETRAN-SP, devendo os mesmos serem protocolados na Coordenadoria de Trânsito e Transporte, em até 30 (trinta) dias da publicação desta.

Processo julgados em: 23/06/2017

Processo/Ano	Data de Entrada	Nº do A.I.T.	Artigo	Enquad.	Placa	Situação
0002816/2016	07/06/2017	O044882-1	218 I	745-50	EHY9239	DEFERIDO
0002814/2016	06/06/2017	R043748-1	218 I	745-50	EPL5720	DEFERIDO
0002813/2016	06/06/2017	R045392-1	218 I	745-50	AVC1116	INDEFERIDO
0002616/2017	07/06/2017	R042000-1	218 III	747-10	BBF5013	INDEFERIDO

Processos julgados em: 26/06/2017

Processo/ano	Data de Entrada	Nº do A.I.T.	Artigo	Enquad.	Placa	Situação
0002646/2017	08/06/2017	R042381-1	218 III	747-10	EFI8489	INDEFERIDO
0002647/2017	08/06/2017	RO42681-1	218 II	746-30	EFI8489	DEFERIDO
0002625/2017	08/06/2017	O084357-1	203V	596-70	DCL2858	INDEFERIDO
0002626/2017	08/03/2017	O084358-1	207	604-12	DCL2858	INDEFERIDO
0002827/2017	09/06/2017	RO40173-1	218 II	746-30	ESI8514	DEFERIDO

Processos julgados em: 30/06/2017

Processo/ano	Data de Entrada	Nº do A.I.T.	Artigo	Enquad.	Placa	Situação
0002696/2017	12/06/2017	R043665-1	218 I	745-50	GTX0891	DEFERIDO
0002695/2017	12/06/2017	R043114-1	218 I	745-50	GTX0891	DEFERIDO
0002830/2017	12/06/2017	R042645-1	218 I	745-50	ETK6678	INDEFERIDO
0002628/2017	12/06/2017	RO41469-1	218 III	747-10	DXU5142	INDEFERIDO
0002609/2017	12/06/2017	RO41888-1	218 III	747-10	GIL0149	INDEFERIDO

Para maiores informações sobre recursos em 2ª Instância favor procurar a Diretoria de Trânsito e Trânsito e Transportes Concedidos.

Horário de atendimento ao público: 08h00min às 11h30min – 14h00min às 17h00min.

Ourinhos, 30 de junho de 2017

Ariovaldo de Almeida Silva

Autoridade Municipal de Trânsito em exercício - Diretor de Trânsito e Transportes Concedidos